



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

AVISO Nº 13 / 2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.053031/2022-44

João Pessoa-PB, 10 de Junho de 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2022 PRG

(PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - PSTV 2022)

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital PRG nº 16/2022, que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (PSTV 2022)**.

INCLUI, na seção 1 DA INSCRIÇÃO, os subitens 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3 e 1.6.4:

1.6.1 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição:

- a) o candidato que comprovar hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio) que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e seja membro de família de baixa renda, nos termos dos Decreto nº 6.593/2008 e Decreto nº 11.016/2022;
- b) o candidato que comprovar cumulativamente hipossuficiência de recursos financeiros (renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio) e tiver cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada de ensino, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008 e da Lei Federal nº 12.799/2013; OU
- c) o candidato que comprovar ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

1.6.2 Para pleitear a isenção, o candidato deve marcar a opção “Sou isento(a) do pagamento da taxa de inscrição”, no formulário de inscrição, disponível no Sistema, no período de 16 e 17 de junho de 2022 e inserir os documentos comprobatórios exigidos, conforme cada situação descrita no subitem 1.6.1.

1.6.3 O resultado das solicitações de isenção será publicado no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, até o dia **20 de junho de 2022**.

1.6.4 Os candidatos que solicitarem a isenção e esta for INDEFERIDA, caso desejem ter seu pedido de inscrição aceito, deverão acessar o Sistema e, na área do candidato, editar o formulário de inscrição, desmarcando a opção de isenção e proceder às etapas referentes ao pagamento da taxa de inscrição (alíneas ‘e’ e ‘f’ do subitem 1.5) que deve ser efetuado até **22.06.2022**, de acordo com o novo cronograma aqui publicado.

ALTERA o Anexo II - Cursos por áreas de conhecimento (Modelo de classificação CAPES) que passa a ser:

ANEXO II - CURSOS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO NA UFPB

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ÁREA DE ENGENHARIAS / TECNOLOGIA	ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS
BIOTECNOLOGIA	ARQUITETURA E URBANISMO	BIOMEDICINA	AGROECOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO	ARTES VISUAIS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AGROINDÚSTRIA	ANTROPOLOGIA	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	ENFERMAGEM	AGRONOMIA	ARQUIVOLOGIA	CINEMA E AUDIVISUAL
ECOLOGIA	DESIGN	FARMÁCIA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIBLIOTECONOMIA	COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
ESTATÍSTICA	ENGENHARIA AMBIENTAL	FISIOTERAPIA	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	DANÇA
FÍSICA	ENGENHARIA CIVIL	FONOAUDIOLOGIA	ZOOTECNIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FILOSOFIA
GEOGRAFIA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MEDICINA		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	HISTÓRIA
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS	LETRAS
		NUTRIÇÃO		CIÊNCIAS SOCIAIS	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS
MATEMÁTICA	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	ODONTOLOGIA		COMUNICAÇÃO SOCIAL	PEDAGOGIA
QUÍMICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	TERAPIA OCUPACIONAL		DIREITO	PSICOLOGIA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			GASTRONOMIA	PSICOPEDAGOGIA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA			HOTELARIA	MÚSICA
	ENGENHARIA ELÉTRICA			JORNALISMO	SERVIÇO SOCIAL
	ENGENHARIA MECÂNICA			RADIALISMO	TEATRO
	ENGENHARIA QUÍMICA			RELAÇÕES PÚBLICAS	TRADUÇÃO
	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			RELACÕES INTERNACIONAIS	
	QUÍMICA INDUSTRIAL			SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE	
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			GESTÃO PÚBLICA	
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			TURISMO	
	TECNOL. EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA				

ALTERA o Anexo III - Cronograma PSTV 2022 que passa a ser:

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PSTV 2022

DATA	ETAPA
09.06.2022	Publicação do Edital do PSTV 2022
10 a 14.06.2022	Prazo para impugnação do edital
15.06.2022	Resultado da impugnação do edital
16 e 17.06.2022	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
16 a 21.06.2022	Prazo de inscrição dos candidatos
20.06.2022	Resultado das solicitações de isenção
até 22.06.2022	Pagamento da taxa de inscrição
29.06.2022	Resultado das inscrições deferidas
30.06 a 04.07.2022	Prazo para recurso contra indeferimento das inscrições
05.07.2022	Resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições
06.07.2022	Prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música
08.07.2022	Resultado a prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música
11 a 13.07.2022	Prazo para recurso contra resultado da prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música
15.07.2022	Resultado Preliminar do PSTV 2022
18 a 27.07.2022	Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar
29.07.2022	Resultado Final do PSTV 2022
01 a 03.08.2022	Cadastramento dos candidatos classificados
04 a 06.08.2022	Período de matrícula dos classificados

ALTERA todas as datas e horários contidos no Edital de acordo com as mudanças contidas no **Cronograma PSTV 2022** alterado.

ALTERA o Anexo VI - Modelo para interposição de recurso que passa a ser:

ANEXO VI - MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL / INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) para concorrer a uma vaga na seleção do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - PSTV 2022**, sob número de inscrição _____, impugno o Edital PRG nº 16/2022 / apresento recurso à Pró-Reitoria de Graduação, conforme disciplinado no subitem _____ do instrumento editalício correspondente.

A decisão objeto da contestação refere-se a (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

João Pessoa, ____ de _____ de 2022

Assinatura do/a Candidato/a

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 16:31)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2022, documento (espécie): AVISO, data de emissão: 10/06/2022 e o código de verificação: **037d6d13be**